

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA E UM PENSAR NOVO SOBRE SUA AVALIAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP Maio/2016

Rodrigo Oliveira Santos - Universidade Metodista de São Paulo - r.olisantos@gmail.com

Tipo: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Natureza: DESCRIÇÃO DE PROJETO EM ANDAMENTO

Categoria: ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS

Setor Educacional: EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESUMO

A qualidade na oferta da educação superior é parte de um processo sistêmico de verificação das condições de oferta das instituições e atendimento aos parâmetros pré-definidos e possível de verificação a partir das avaliações instituições, ENADE e outras formas de acompanhamento do funcionamento dos cursos em oferta. A educação a distância tem demonstrado qualidade e organização na sua oferta, atendendo aos requisitos impostos pelo Estado Avaliador e também pela sociedade quanto a oferta de cursos adequados as necessidades locais e regionais, resultando assim no crescimento exponencial de matrículas nos últimos anos. A recente criação de novas diretrizes para o funcionamento da educação superior a distância abre um debate sobre como a qualidade pode ser de fato avaliada quando a formação tem impactos sociais subjetivos frente ao que é analisado através de instrumentos e exames. Este trabalho busca analisar o que é qualidade quando utilizados critérios avaliativos na educação superior brasileira e como isso poderia colaborar com o desenvolvimento social, que é parte indelével da educação.

Palavras-chave: educação a distância; avaliação, qualidade

Introdução

A aplicação de conceitos de qualidade tem indícios ainda em 2100 a.C, como apontam registros do Código de Hamurabi (GOZZI, 2015, p.10) que determinavam que, se um construtor vendesse uma casa que viesse a desabar este seria morto ou prejudicado de alguma forma a título de compensação pelo fato. Isso preconizava uma preocupação com a funcionalidade do bem adquirido e sua durabilidade. Mais recentemente, até com a aplicação de conceitos de qualidade de forma bastante ampla, entre os principais especialistas sobre o assunto está Philip B. Crosby que conceitua a qualidade como "a conformidade dos produtos as suas especificações" (1986, p.31), ou seja, as necessidades devem ser especificadas e a qualidade será medida pelo nível de fidelidade as especificações, sem ocorrência de erros ou defeitos. Outro especialista, W. Edward Deming, indicado como um dos responsáveis pela qualidade nas indústrias japonesas, aponta que "qualidade é tudo aquilo que melhora o produto do ponto de vista do cliente" (AGUAYO, 1993, p.56).

Mesmo que as teorias sobre qualidade evoquem conceitos que tratem o bem-estar e a fidelização de clientes, quando tratado no âmbito da educação é preciso ponderar o que pode ser tratado do ponto de vista daquele que toma o serviço – no caso o estudante.

É certo que dentro da visão de Crosby (1986) os aspectos utilizados para avaliar se está em conformidade com as especificações de determinadas regras é totalmente aplicado ao modelo de avaliação da educação, principalmente quando tratamos a educação superior no Brasil. Basta observar se os cursos estão em conformidade com os parâmetros curriculares ou referenciais de qualidade e se as instituições atendem as situações mínimas previstas nos processos de avaliação institucional. Na educação a distância não é muito diferente e talvez apresente mais visibilidade a questão da qualidade na oferta e na situação de sua avaliação pelo estudante diante da importância social e econômica que esta modalidade possui atualmente.

A partir da institucionalização da oferta de EAD para educação superior no Brasil em 2005, com a publicação do Decreto 5.622, é possível observar o rápido crescimento desta modalidade sobre cursos de graduação e pós-graduação ao ponto de chegar, segundo dados do Censo da Educação Superior 2014, a situação de mais de 1,34 milhões estudantes matriculados. Com um crescimento de 5,4%, quando comparado ao período anterior, a modalidade de educação a distância na educação superior demonstra consolidação após dez anos ordenamento legal e institucionalização dos instrumentos avaliativos.

Esta consolidação em muito é resultado do processo avaliativo criterioso ao qual as instituições foram submetidas a partir de 2008, pelo norteamento através dos Referenciais de Qualidade e os bons resultados dos estudantes no ENADE. Mesmo que estes parâmetros tenham contribuindo para a situação de consolidação da EAD, a educação superior brasileira nesta modalidade carece de processos avaliativos que definam claramente o que é qualidade pedagógica e qualidade de serviço, por assim dizer.

Recentemente o governo federal, justificando a importância em atualizar e até mesmo melhorar as formas de avaliar a educação superior a distância publicou novas diretrizes para o funcionamento de cursos nesta modalidade, porém é preciso ainda compreender qual o entendimento sobre a relação entre oferta e qualidade que é buscada pelo Estado ao avaliar instituições e seus programas sem considerar as particularidades de projetos ou mesmo a forma de atuação da Instituição de ensino superior (IES) e sua relação com a sociedade.

Um novo pensamento sobre EAD na educação superior

O crescimento exponencial observado na modalidade de educação a distância na educação superior abre um debate sobre o que e como há qualidade na oferta que apresentam as IES a luz dos regulamentos oficiais. Ainda há a percepção daquele que adquiri o produto educação que traz uma concepção de qualidade diferente dos modelos oficiais, criando distorções sobre cursos ou instituições em diferentes localidades.

Avaliar a qualidade não pode unicamente ser observando no atendimento aos rigorosos processos avaliativos de credenciamento, autorização e reconhecimento, mas sim, das situações envolvidas nas questões pedagógicas e tecnológicas que ultrapassam as necessidades de formação discente.

A criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), a partir da publicação da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, possibilitou o desenvolvimento de um intrincado processo de avaliação, com parâmetros concretos, que permitiu mensurar instituições e cursos com o objetivo claro de organizar ou “melhorar” o sistema de educação superior brasileiro. Este processo, centralizado pelo Estado possui características entendidas muitas vezes como pontuais e até mesmo responsivas a necessidades não sociais somente mais econômicas quando da situação de atendimento a demandas de interesse nacional, mas o entendimento do resultado social parece a margem de qualquer avaliação.

Muito embora este papel centralizado do Estado de certificar e qualificar a educação apresente uma maneira contraditória e distinta (SOBRINHO, 2003) através de seus instrumentos, é importante compreender que este impulso, avaliativo e de rígido controle busca demonstrar a capacidade e eficiência requerido pela sociedade.

McCormick e James (1997) chamam de *accountability* este posicionamento governamental onde, ao apresenta sua prestação de contas sobre reformas educacionais ou mesmo justificar novas intervenções por meio de leis e programas, fundamenta suas posições sobre informações “precisas” e coerentes para tomadas de decisão. Contudo, o processo avaliativo pode deixar de lado resultados importantes no âmbito social que fogem ao entendimento daqueles que realizam a avaliação dentro dos padrões estabelecidos pois a educação pode alcançar resultados diferentes por fatos subjetivos.

Assim, avaliar e qualificar a oferta de IES e cursos de uma forma em geral, mas em particular aqueles a distância, passou a ser a única forma de manutenção da qualidade, principalmente numa situação onde mais de dois terços das instituições que oferecem cursos de graduação nesta modalidade são privadas e por deterem mais de 80% das matrículas, visam, de qualquer forma, a rentabilidade necessária para manutenção do negócio educacional.

Ao publicar a Resolução n. 1, de 11 de março de 2016, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância, o governo dá sinais de compreensão que há subjetividade dentro do desenvolvimento da EAD devendo assim ser observada, ao estabelecer em seu artigo 2º que

a educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação

didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

Justamente nesta correlação da virtualidade "real" e a presencialidade que a difusão de saberes de forma mais rápida a um grande contingente se torna possível. Ainda assim, desenvolver novos saberes, ao que Anísio Teixeira (1964) chamava de alargamento da mente humana pelo contato com novos conhecimentos e a inquietação por encontrar respostas, se torna possível pela possibilidade de criação de redes de estudantes que compartilham experiências e discutem conhecimentos adquiridos ao longo de seu percurso acadêmico.

Assim, avaliar não se torna um ato único de mensuração e qualificação das IES e seus estudantes, mas, sim, avaliar os impactos que este alargamento proporcionou a sociedade onde o estudante e o egresso no momento de colocar a trabalho sua formação.

Poderiam ser elencados fatos como o desenvolvimento social que tal curso permitiu a determinada localidade com a qualificação de mão de obra, formação de professores, ou mesmo evoluções que a economia obteve com tal oferta local de cursos de graduação.

A UNESCO, em sua Declaração Mundial sobre Educação Superior de 1998, já no preâmbulo, reconhece a importância da existência de uma compreensão de que a educação pode representar ao entender que

Há maior consciência sobre sua importância vital tanto para o desenvolvimento sociocultural e econômico como para a construção do futuro, diante do qual as novas gerações deverão estar preparadas com novas habilitações, conhecimentos e ideais.
(UNESCO, 1998, p.1)

A educação a distância pressupõe um aprendizado planejado, ocorrendo em lugar diferente daquele que prepara e difunde o conhecimento, requerendo assim formas de comunicação por meio de tecnologias e organização de maneira especial e no Brasil, os critérios para aferir a qualidade da oferta de cursos de graduação restringe-se aos processos regulares de reconhecimento de curso, avaliação institucional e ao ENADE, este último um critério de aferição da qualidade legitimado pela sociedade enquanto balizador.

Neste ensejo de dar renovadas diretrizes a educação a distância buscar compreender os impactos sociais que podem resultar a oferta e formação nos mais distintos locais parece não ser o mérito ainda contemplado pelos governantes.

A EAD na educação superior a distância e seu papel social

O Plano Nacional de Educação – PNE, vigente até 2024, tem entre seus objetivos ampliar o acesso das pessoas ao ensino superior. No entanto não se apresenta com viabilidade a concretização desta parte do projeto, se observada as necessidades que envolvem a implantação de novos campi universitários. A principal, talvez, é a capacidade do governo em investir na educação superior de forma contundente já que este que tem apresentado limitações nos últimos anos[1].

Diante deste cenário a modalidade de educação a distância desponta como possibilidade real de atendimento as metas propostas já que possui, através das tecnologias digitais de comunicação e informação, a capacidade de alcançar as mais distintas localidades e demandas até então não atendidas.

É ainda recorrente os questionamentos sobre a eficácia do uso da educação a distância na educação superior, porém, tais questionamentos recaem sobre o conceito de doutrinamento recorrente, que reconhece como adequado o relacionamento entre o detentor de conhecimento (professor) e o receptor (aluno), fisicamente alocados no mesmo espaço e tempo.

É fato que há ainda questionamentos sobre a EAD enquanto modalidade para a formação superior e se, de fato, esta conseguirá desenvolver o aluno enquanto ser pensante e apto a atuar na área de conhecimento escolhida - mesmo com os constantes resultados positivos nas avaliações realizadas pelo Estado.

É importante lembrar que o papel da educação superior, não importando o tempo e o local, convergirá para a importância de sua contribuição para o desenvolvimento social. Humboldt, ainda no século XIX, em 1810, apresentava que a finalidade da universidade seria, senão, o que terá aplicação quando relacionadas imediatamente ao que chama de “enriquecimento moral da Nação” justamente por ser local de realização de ações criação e desenvolvimento de novos saberes.

O conceito das instituições superiores científicas implica duas tarefas. De um lado, promoção do desenvolvimento máximo da ciência. Do outro, produção do conteúdo responsável pela formação intelectual e moral. Esse conteúdo não pode ser determinado segundo uma intenção que lhe seja externo. Pelo contrário, contém sua própria finalidade. No entanto, as instituições científicas apenas se justificam plenamente quando as ações que as definem convergem para o enriquecimento da cultura moral da Nação. ”
(HUMBOLDT, 2003, p. 79)

Enriquecimento este que perpassa pelas questões de formação do conhecimento, mas também da formação das ciências para o trabalho e tecnologia. Na situação de desenvolvimento do conhecimento, sua aplicação imediatamente terá impactos no meio onde o estudante está inserido, seja na forma de atuação profissional ao desenvolver atividades direta ou indiretamente relacionadas a sua formação.

Porém, rever as condições da educação a distância na formação do Ser consciente perpassa por uma necessária compreensão de toda a complexidade existente no sobre o tema da educação superior.

Ocorre que a universidade presencial tal qual conhecemos e como alguns autores afirmam

(CASPER, 2003; DIAS SOBRINHO, 2010; DEMO, 2010; SANTOS 2011) pode perder suas características por novas formas de acesso ao conhecimento que hoje estão dispersos e ao mesmo tempo aproximado pelas novas tecnologias que possibilitam rápido contato e acesso a qualquer pessoa.

O desenvolvimento da educação apoiado por tecnologias digitais de comunicação e informação possibilita infinitas configurações na organização e desenvolvimento social que podem ser considerados no momento da qualificação da modalidade pelos governos, bastando compreender como estes podem ser compreendidas e melhor desenvolvidas.

Conclusão

Na educação, qualidade é um conceito complexo tamanha a subjetividade existente (JULIATTO, 2005). Além disso há a situação do entendimento sobre qualidade ser mutável de acordo com o momento social e econômico em que uma sociedade se encontra.

A avaliação da educação superior dentro do modelo em que se encontra não avalia os resultados práticos que um curso ou modalidade podem ter no desenvolvimento social, ficando assim a margem de distorções a compreensão e qualquer discussão quando baseadas em dimensões e fatores distantes do real e aplicável para a economia e para a ciência, por exemplo.

Superar conceitos e abordagens que qualifiquem a educação superior, em especial a modalidade de educação a distância, resultará em melhorias sociais importantes pois colaborará com os planos nacionais de educação no alcance de seus objetivos.

A publicação de novas diretrizes para a educação superior a distância não aparenta um viés renovador e que possibilite uma compreensão ampla dos resultados que a modalidade pode representar no desenvolvimento de novos saberes e na formação do Ser. Uma reflexão ainda é necessária sobre como vencer barreiras sobre a modalidade de educação a distância que buscam ainda manter certa presencialidade em sua organização e avaliação pois, somente assim será possível avançar de maneira qualitativa na avaliação formativa e coerente do ser social.

Bibliografia

AGUAYO, Rafael. Dr. Deming, o americano que ensinou a qualidade total aos japoneses. Rio de Janeiro: Record, 1993.

BRASIL. **Resolução no 1 de 11 de março de 2016.** Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: Acesso em: 05 abril 2016.

_____. **Decreto no 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf. Último acesso em 25 de outubro de 2014.

BRASIL/MEC/SEED. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.** 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Último acesso em 25 de outubro de 2014.

CASPER, Gerhard. **Um mundo sem universidades?** – 2a edição. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003.

CROSBY, Philip B. **Qualidade é investimento.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

DEMO, Pedro. **Outra universidade.** Jundiaí: Paco Editorial, 2011

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior.** São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

GOZZI, Marcelo Pupim. **Gestão da qualidade em bens e serviços.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

HUMBOLDT, Wilhen von. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores em Berlim. In: CASPER, Gerhard. **Um mundo sem universidades?** – 2 ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003.

JULIATTO, Clemente Ivo. **A universidade em busca da excelência: um estudo sobre a qualidade da educação.** 2 ed. Curitiba: Champagnat, Goiânia: Editora da UCG, 2005.

McCORMICK, Robert; JAMES, Mary. **Evaluación del curriculum en los centros escolares**, 2 ed. Madri: Morata, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

UNESCO. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da comissão internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998, Brasília: UNESCO, 1998.

[1] As reduções no orçamento federal no biênio 2015-2016 esboçam esta realidade vivida pela universidade pública brasileira, com o impedimento de investimentos em pesquisa, infraestrutura e outras necessidades acadêmicas.